



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 151/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 038/2016 oriundo do R.D.C. Eletrônico nº 006/2016, Processo nº 23205.001025/2016-03, contratada a empresa *PAULO BORSATTI & CIA LTDA. - ME*:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Fiscal – *Campus* Chapecó/SC: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- III. Fiscal – *Campus* Cerro Largo/RS: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- IV. Fiscal – *Campus* Erechim/RS: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- V. Fiscal – *Campus* Realeza/PR: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- VI. Fiscal – *Campus* Laranjeiras do Sul/PR: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para a construção de Centrais de Resíduos para os *Campi* de Chapecó/SC, Cerro Largo/RS, Erechim/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 16 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

